

CÍRCULO DE VILA REAL

PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os deputados do Círculo de Vila Real apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1- Educação Sexual deve constituir uma área curricular não disciplinar ao longo dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ou a área de formação cívica ser organizada a nível nacional com um trimestre por ano destinado à educação sexual, com conteúdos mínimos e competências a trabalhar em cada ano de escolaridade. Os conteúdos e as competências serão de carácter facultativo e estipulados pelo Ministério da Educação. Quer numa ou noutra modalidade, dever-se-ia proceder a uma avaliação periódica qualitativa (sempre com carácter formativo), quer dos alunos quer do trabalho desenvolvido. O docente desta área deveria ser alguém com perfil/formação adequada.
- 2- Acções de formação/sessões de esclarecimento para encarregados de educação e acções para docentes, dadas por técnicos especializados. Nas acções dirigidas aos docentes, propomos a utilização de estratégias exequíveis em contexto de aula (jogos didácticos, debates, discussões, etc.), de modo a complementar o trabalho do docente da área de Educação Sexual, como já se tem vindo a desenvolver em várias escolas. Nas acções dirigidas aos encarregados de educação, deveria participar um psicólogo que os esclarecesse sobre a importância desta área para o desenvolvimento pessoal e social dos seus educandos, de forma a facilitar a abordagem do tema quer em casa pela família, quer na escola.
- 3- Distribuição de panfletos informativos e, juntar à actual campanha do preservativo masculino, o preservativo feminino, que, devido ao seu custo elevado e ao seu “reduzido tempo de vida”, é pouco conhecido e/ou inacessível para a grande maioria das pessoas.
- 4- Existência, em horário nobre ou nos intervalos dos programas de maior audiência, de um programa na televisão intitulado “Minuto da Educação Sexual”.

Aprovado na Sessão Distrital realizada em Vila Real a 2 de Março de 2010